CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 02 / 02 / 07
HORA : 10:00hs.
ASS :

LEI Nº 2.400/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O Anexo 23, do Programa - Adequação da Estrutura Física dos Postos de Saúde – Programas da Lei nº2.246, de 03 de agosto de 2005, passa a viger com a redação da Tabela em anexo.

Art. 2º - O Anexo I - Metas Prioritárias, órgão 23 - Adequação da Estrutura Física dos Postos de Saúde, Ações da Lei nº2.376, de 18 de outubro de 2006, passa a viger com a redação da Tabela em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$23.540,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0107.1004 – CONVÊNIO 4205/2005
3.3.90.30.00000000 Material de Consumo
3.3.90.30.00000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
4.4.90.52.0000000 Equipamento Material Permanente

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, os recursos oriundos do Ministério da Saúde pelo convênio

nº4205/2005 e R$1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) de recursos próprios do Município, oriundos do Projeto/Atividade 09.04.10.301.0009.2070 – Manutenção e Conservação de Unidades de Saúde.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE JANEIRO DE 2007.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
FLAVIO MULLER,
CHEFE DE GABINETE.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO: 23
PROGRAMA: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS POSTOS DE SAÚDE

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
Duplicação e reforma da Unidade de Saúde Central da rua S.José e equipamentos	M2	85,00
Construção Nova na Vila Becker e/ou adequação do Postão 24h	M2	285,00
Reforma HSJ p/implantação Urgência e Emergência e/ou aquisição de área e construção do Centro Saúde União	*un*	01
Manutenção dos prédios	Un	7
Manutenção e expansão do sistema de Processamento de Dados - Hardware/software	un	10
Equipamentos e mobiliário	un	Até o valor do PPA
Ampliação do quadro funcional: técnico e administrativo	Pessoal	05
Aquisição de materiais e equipamentos para Postos de Saúde – Recursos da Consulta Popular 2004/2005	un	Até o valor da Cons. Popular
Aquisição de Equipamentos e material permanebte – Recursos do Ministério da Saúde – convênio nº 4205/2005	equipamentos	valor convênio

Afonso C. Bastian
Secretário da Fazenda

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ANEXO 23

PROGRAMA: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS POSTOS DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: A necessidade de aumento da área física, bem como sua manutenção e adequação as normas de vigilância sanitária.

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer à população espaços adequados para a excelência no atendimento de saúde, visando implantação de novos programas.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Posto Saúde Central - rua São José Decentralização	m2 atendimento	85m2 50% da população	170m2 75% da população

Orçamentário					
extra-orçamentário					
	210.000,00	721.540,00	751.000,00	740.000,00	2.422.540,00

AÇÕES / PRODUTO		Unidade de	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Ação:	Duplicação e reforma da Unidade de Saúde Central da rua S.José e equipamento	m2	85	0	0	0	**85**
Produto:	Unidade ampliada e equipada						
	Custo estimado	R$ 1	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação:	Aquis. área e constr. Unid Básica Saúde e equipam. no bairro Moinho Velho	m2	0	0	285	0	**285**
Produto:	Unidade construída e equipada						
	Custo estimado	R$ 1	0,00		400.000,00	0,00	400.000,00
Ação:	Const. Nova/ampliação Unidade de Saúde bairro São João e equipamentos	m2	0	0	150	0	**150**
Produto:	Unidade construída/ampliada						
	Custo estimado	R$ 1	0	0	150.000,00	0,00	150.000,00
Ação:	Constr. Nova na Vila Becker e/ou adequação do Postão 24h	m2	285	0	0	0	**285**
Produto:	Unidade construída ou adequada						
	Custo estimado	R$ 1	50.000,00	200.000,00	-	-	250.000,00
Ação:	Reforma HSJ p/impl. Urg./Emerg. e/ou aquis. área e cons.Centro Saúde União	unidade	1	0	0	0	**1**
Produto:	Unidade adequada						
	Custo estimado	R$ 1	350.000,00	200.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Ação:	Manutenção dos prédios	unidade	7	7	7	8	**29**
Produto:	Prédio conservado						
	Custo estimado	R$ 1	15.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	78.000,00
Ação:	Manut. e expansão do sistema de Processamento de Dados - Hardware/software	unidade	10	3	3	4	**20**
Produto:	Hardware e software adquiridos						
	Custo estimado	R$ 1	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	95.000,00
Ação:	Equipamentos e mobiliário	unidade	0	0	0	0	**0**
Produto:	Unidade mantida/equipamentos adquiridos						
	Custo estimado	R$ 1	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
Ação:	Ampliação do quadro funcional: técnico e administrativo	unidade	5	5	5	5	**20**
Produto:	Servidor contratado						
	Custo estimado	R$ 1	80.000,00	135.000,00	155.000,00	180.000,00	550.000,00
Ação:	Aquisição materiais e equipamentos para Postos de Saúde - Consulta Popular	unidade		0	0	0	**0**
Produto:	Materiais e equipamentos adquiridos - Cosulta Popular do Estado	um					
	Custo estimado	R$ 1		100.000,00			100.000,00
Ação:	Aquisição de equipamentos e material permanente	unidade	0	0	0	0	**0**
Produto:	Convênio 4205/2005			0			
	Custo estimado	R$ 1	0,00	23.540,00	0,00	0,00	23.540,00

Afonso C. Bastian
Secretário da Fazenda